DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 380/2026

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÂO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N°. 05/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomeia a Comissão provisória para coordenar todos procedimentos de análise de currículos, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados ao Processo Seletivo simplificado Emergencial nº 05/2026 objetivando a contratação temporária de farmacêutico(a) para exercer suas atividades nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde no município de Ouroeste-SP, para entender a necessidade temporária e por excepcional interesse público, que ficará composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jane Cecilia Pinhel Scapim;

Membro: Gisele do Carmo Paiola

Membro: Ana Cristina Yamane Umeno

Art. 2º – A participação dos membros da Comissão provisória será para coordenar todos os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, assim terão suas funções consideradas de interesse público, sem direito a perceberem remuneração adicional.

Art. 3º – As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 05/2026 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Ouroeste - SP, 11 de agosto de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costuma na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 96/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 06.319.722/0001-90.

ASSINATURA: 07/08/2026.

OBJETO: Nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem aditar o Contrato nº 96/SL/2023, prorrogando sua vigência pelo período de 2 (dois) meses, **com início em 07 de agosto de 2026 e término em 07 de outubro de 2026.**

Ouroeste/SP, 11 de agosto de 2026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°11/2026- SME

Convocação para Atribuição de Classe/Aulas aos Inscritos e Classificados no Processo Simplificado N°001/2025 Em Caráter Excepcional e Temporário para Professores.

1. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os docentes, inscritos, aprovados e classificados no Processo Simplificado n°001/2025 em Caráter Excepcional e Temporário para Professores, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida dos Bandeirantes, n°2050; Jardim Sarinha I, Ouroeste/SP, no **dia 14/08/2026 (sexta-feira) às 09h, conforme o quadro abaixo:**

	DATA	HORARIO	AULAS/ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica II	14/08/2026	09h	**EMEF José de Souza Cabral** **Leitura e produção de texto 7º ano e 8º ano** (04 aulas livres); **Empreendedorismo 7º ano** (2aulas livre); **Projeto de convivência 7ºano e 8ºanos** (4 aulas livre); **Atendimento Especializado (AEE)** (24 aulas em substituição 65 dias)	**PORTUGUÊS** **5º** **EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA** **16º**
	07/08/2026	09h	**EMEI Olga Aparecida Nunes da silva** **Atendimento Especializado (AEE)** (08 aulas em substituição 65 dias)	**EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA** **16º**
Professor de Educação Básica II	07/08/2026	09h	**EMEF Lais Terezinha Biliazi Pinhel** **Arte1ºC,1ºD,1ºE,1ºF ,2ºA,2ºB,2ºD,2ºE 3ºA,3ºC,3ºD,3ºE** (24 aulas em substituição por tempo indeterminado à professora coordenadora Gleice) **Linguagem artística1ºA,1ºB,2ºC,3ºA,3ºB,3ºC,3ºD,3ºE** (08 aulas em substituição por tempo indeterminado a professora coordenadora Gleice)	**Arte** **11º**

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade- RG, cadastro de Pessoa Física – CPF, diploma e histórico de conclusão de curso, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal, declaração de próprio punho de não estar em tratamento psiquiátrico e estar em plenas condições mentais e comprovantes da Habilitação na área).

O não comparecimento e/ou recusa dos professores na atribuição da classe/aulas os impedirá de participar da lista dos classificados no Processo Simplificado em Caráter Excepcional e Temporário 001/2025.

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

As aulas/classes serão atribuídas de acordo com a necessidade da SME, não sendo prejudicados para possíveis atribuições subseqüentes os docentes convocados e não atendidos.

É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

Se o docente pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar, no ato da atribuição, a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

As classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas ao docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições sequenciais, inclusive durante o ano, o docente perderá as classes e/ou aulas atribuídas em substituição ao entrar em licença, afastamento ou designação, a qualquer título, EXCETO licença maternidade, paternidade e adoção, licença por motivo de cirurgias emergenciais ou internação, gala e nojo, licença-acidente de trabalho, devendo as mesmas ser atribuídas a outro docente, de imediato.

O docente estará apto a assumir a classe após realização dos exames admissionais comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, antes de a professora assumir as aulas.

Ouroeste/SP, 11 de agosto de 2026.

Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira
RG:35.138.028-0
Secretário Municipal de Educação